CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 30/04/76

PROJETO DE LEI Nº 51/76

DIGITALIZADO
EM: 29/03/01
Roberta Stach Lopes
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Dr Cláudio Martins

VEREADOR Ivone Melo

LEI Nº 4691 DE 12/05/76

DIOM Nº 5906 DE 12/05/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 046911976
Projeto: 00511976
Autor: IVONE MELO
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

LEI Nº 4691 DE 12 DE maio DE 1976.

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. CLÁUDIO MARTINS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. CLÁUDIO MARTINS.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de maio de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
Prefeito Municipal

6/5/76

6/5/76

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 50/76

À Comissão de Legislação.
Em 4-5-76.

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. CLÁUDIO MARTINS.

Ao Vereador Luiz Rufelo
Para Parecer
Em 4/5/76.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. CLÁUDIO MARTINS.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de abril de 1976.

Vereadora Ivone Melo

JUSTICATIVA ANEXA

Aprovado na 2ª discussão
Em 06/05/76

A Comissão de Redação Final
Em 06/05/76

Diário Oficial de Fortaleza e Interstício
Data 6 / 5 / 76
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 21 /76

AO PROJETO DE LEI Nº 54/76

O presente projeto de lei, de autoria da Vereadora Ivone Melo, visa conceder a Cidadania Fortalezense ao Dr. Cláudio / Martins.

A proposição é por demais justa e oportuna tendo / por objetivo homenagear um cidadão ilustre, escritor, professor, tendo exercido as Secretarias da Fazenda e Educação.

Dr. Cláudio Martins atualmente preside a Academia / Cearense de Letras, onde vem tendo um desempenho que há merecido aplauso dos meios intelectuais.

Ele nasceu no Município caririense de Barbalha e há muitos anos que é radicado em nossa Capital, onde vem prestando colaboração valiosa em diversos setores, com uma assinalada folha de serviços prestados à nossa comunidade.

Pelo exposto, consideramos a iniciativa bastante válida razão porque somos pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de maio de 1.976.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 50/76.

APROVADO
Em 6/5/76
PRESIDENTE

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. CLÁUDIO MARTINS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. CLÁUDIO MARTINS.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de maio de 1.976.

Presidente

OF. Nº 579

Fortaleza, 10 de maio de 1976

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. CLÁUDIO MARTINS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Gerôncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA